



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 300/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

05 / 09 / 18  
*João Cleiton Araújo de Medeiros*  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º- INSTAURAR** uma Sindicância Administrativa, para averiguar a Situação do Servidor Público Municipal, Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, Servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de almoxarifado, matrícula funcional 08, que conforme Ofício n.769/2018/GCIJIM, exarado pelo gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques, e o Ofício n.033/2018/SMCI/CBN, exarado pela Unidade Municipal de Controle Interno, que apresentam denúncia acerca de possível não Cumprimento do Período Probatório do referido servidor efetivado.

**Artigo 2º.** As apurações dos fatos deverão ser encaminhadas a Unidade de Controle Interno e deverá ir acompanhadas das provas existentes, sejam elas documentais ou testemunhais referentes aos detalhes da denúncia num prazo de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 3º.** – Ficam nomeadas, para fazer parte da presente sindicância.

a. **DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04;

b. **TÚLIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 908209, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 020.805.691-20, matrícula funcional n. 1837;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**“Unindo esforços, somando competências!”**

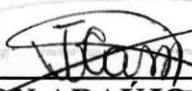


**GABINETE DO PREFEITO**

c. **ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 466, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 11393351, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 872.741.931-68.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 300/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA N. 300/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- INSTAURAR** uma Sindicância Administrativa, para averiguar a Situação do Servidor Público Municipal, Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, Servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de almoxarifado, matrícula funcional 08, que conforme Ofício n.769/2018/GCIJMM, exarado pelo gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques, e o Ofício n.033/2018/SMCI/CBN, exarado pela Unidade Municipal de Controle Interno, que apresentam denúncia acerca de possível não Cumprimento do Período Probatório do referido servidor efetivado.

**Artigo 2º.** As apurações dos fatos deverão ser encaminhadas a Unidade de Controle Interno e deverá ir acompanhadas das provas existentes, sejam elas documentais ou testemunhais referentes aos detalhes da denúncia num prazo de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 3º.** – Ficam nomeadas, para fazer parte da presente sindicância.

a. **DELICIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04;

b. **TÚLIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 908209, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 020.805.691-20, matrícula funcional n. 1837;

c. **ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 466, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 11393351, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 872.741.931-68.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 302/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA N. 302/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, estará de férias e Licença Premio dos meses de Setembro à Dezembro.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda

– CPF/MF n. 770.870.891-53, para substituir o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade –CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00, como fiscal de contrato **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018**, pelo período compreendido de 01/09/2018 a 30/12/2018.

**Art. 2º.** A partir do dia 31/12/2018, voltará a ser fiscal de contrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade –CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00,

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte MT, em 05 de setembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 301/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA N. 301/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, estará de férias e Licença Premio dos meses de Setembro à Dezembro.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53, para substituir o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade –CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00, como fiscal de contrato **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**, pelo período compreendido de 01/09/2018 a 30/12/2018.

**Art. 2º.** A partir do dia 31/12/2018, voltará a ser fiscal de contrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade –CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00,

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte MT, em 05 de setembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal